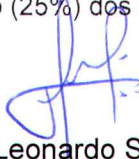


<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p>Processo: 23118.001526/2014-07</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p>Parecer: 1609/CGR</p>	
<p>Câmara de Graduação</p>	<p>Prof. Dr. Maria Berenice Alho de Costa Tourinho Presidente</p> <p><i>Em 10/06/2014</i></p>
<p>Assunto: Alteração do Calendário Acadêmico de 2014</p>	
<p>Interessado: Sônia Maria Gomes Sampaio</p>	
<p>Relator: Conselheira Loidi Lorenzzi da Silva</p>	

Parecer da Câmara:

Na 129ª sessão ordinária, em 09.06.2014, a câmara acompanha o Parecer 1609/CGR e faz as seguintes emendas: a) fica mantido o limite de transcurso de 25% do semestre letivo para convocação para matrícula, que será 12/09/2014; o último dia para solicitações de trancamento será: 12/09/2014; c) o Art. 2º. da Resolução 290/CONSEA de 22/10/2012 passa a vigorar com a seguinte redação: "Havendo necessidade de preenchimento de vagas remanescentes e/ou ociosas do processo seletivo de discentes dos cursos de graduação o ingresso discente somente ocorrerá caso não haja transcorrido vinte e cinco por cento (25%) dos dias letivos de cada semestre."



Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto
Presidente

Assunto: ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO ACADÊMICO DE 2014**Interessado:** SONIA MARIA GOMES SAMPAIO**Relator:** CONSELHEIRA LOIDI LORENZZI DA SILVA**I - Relatório:**

Este processo trata da Proposta de alteração do Calendário Acadêmico de 2014, encontra-se instruído com nove páginas numeradas, composto do seguinte:

1. Capa, com a apresentação da procedência, Reitoria; requerente Sônia Maria Gomes Sampaio e o assunto acima mencionado.
2. Memorando nº 067//2014/DIRCA encaminhando providências deste objeto à Reitoria, PÁGINA 01;
3. Proposta de alteração da Resolução 328/CONSEA, de 17 de março de 2014 Calendário Acadêmico, páginas 02, 03 e 04;
4. Apresentação das justificativas para alteração do Calendário Acadêmico de 2014, páginas 05 e 06;
5. Despacho nº 1.060/2014/GR/UNIR à Secretaria da Reitoria, página 07;
6. Despacho/2014/0347/SECONS ao Presidente da CGR, página 08.
7. Despacho/2014/0357 da CGR a esta conselheira, páginas 09.

II - Análise:

Em análise ao que apresenta este processo, entende-se que há necessidades de fazer as alterações do Calendário Acadêmico de 2014, conforme as justificativas apresentadas nas páginas 05 e 06. Apresento porém uma outra data no que se refere a Matrícula dos Candidatos Classificados no Concurso Vestibular/2014 – 1ª Chamada, para os ingressantes do 2º semestre/2014, - dias **23 a 30/06**.

III - Parecer

Considerando o exposto sou de **parecer favorável** à alteração do Calendário Acadêmico de 2014.

Porto Velho, 02 de junho de 2014



Prof. Me. Loidi Lorenzzi da Silva
Conselheira / Relatora CGR/CONSEA